



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 7 de janeiro de 2022
(OR. en)

5061/22

CDR 2

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que nomeia um membro do Comité das Regiões, proposto pela Hungria

DECISÃO (UE) 20[../... DO CONSELHO

de...

**que nomeia um membro
do Comité das Regiões,
proposto pela Hungria**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões¹,

Tendo em conta a proposta do Governo húngaro,

¹ JO L 139 de 27.5.2019, p. 13.

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.
- (2) Em 20 de janeiro de 2020, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2020/102¹ que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025.
- (3) Vagou um lugar de membro do Comité das Regiões na sequência da renúncia ao mandato nacional com base no qual János Ádám KARÁCSONY foi proposto para nomeação.
- (4) O Governo húngaro propôs para o Comité das Regiões, na qualidade de membro, com base num mandato nacional diferente, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, János Ádám KARÁCSONY, representante de uma autarquia regional e titular de um mandato eleitoral a nível regional (*Pest Megyei Közgyűlés tagja* – membro do Conselho provincial de Pest Megye),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

É nomeado para o Comité das Regiões na qualidade de membro pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, János Ádám KARÁCSONY, representante de uma autarquia regional e titular de um mandato eleitoral, *Pest Megyei Közgyűlés tagja* (membro do Conselho provincial de Pest Megye), (alteração de mandato).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

¹ Decisão (UE) 2020/102 do Conselho, de 20 de janeiro de 2020, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025 (JO L 20 de 24.1.2020, p. 2).

Feito em ...,

Pelo Conselho

O Presidente
